



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Assessoria Técnica

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

Portaria

PORTARIA Nº 044/SMDHC/2025.

Institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Imigrantes para o Biênio 2025/2027.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Imigrantes - CMI foi instituído pela Lei Municipal 16.478 de 8 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista no Decreto Nº 57.533, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o art. 30 do Regimento Interno, que atribui à Comissão Eleitoral a definição das normas relativas ao processo de eleição do Conselho Municipal de Imigrantes - CMI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral prevista no art. 30 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Imigrantes, com atribuição de definir as normas relativas ao processo de eleição do CMI, de acordo com as previsões legais nele contidas, sempre em consonância com a norma legal em vigor.

Art. 2º Nomear, para compor a referida Comissão Eleitoral, as(os) conselheiras(os):

I - pelo Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC):

1. Ana Elizabeth Leon Gonzalez, RF: 856.350.1;
2. Marifer del Carmen Vargas Rangel, RNM: G3853XX-X.

b) da Secretaria Municipal de Educação:

1. Karine Evelyn Alves Carvalho, RF: 846.372.7.

c) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. Fernanda Lanes Aguiar Cezar, RF: 858.852.0.

II - pela sociedade civil:

a) Associação Oeste Camaronesa na América Latina:

1. Dorice Takeu Kouamo, RNM/RNE: F4686XX-X.

III – enquanto observadores pelo Conselho Municipal de Imigrantes - CMI:

a) Organização Internacional para as Migrações - OIM:

1. Wilbert Rivas Pena, RNM: V5932XX-X.

b) Núcleo de Migrantes e Refugiados da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP:

1. Carla Herminia Mustafa Barbosa Ferreira, RG: 28.236.XXX-X.

c) Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR:

1. William Torres Laureano da Rosa, RG: 43.768.XXX-X.

IV - enquanto apoio técnico pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC):

a) Patricia Ruth Prudencio Torrez, RF: 925.643.1;

b) Bianca Aparecida Pereira Lima, RF: 939760.4.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão Eleitoral não serão remunerados, sendo a função considerada de relevante serviço público.

Art. 3º É vedado aos membros da Comissão Eleitoral candidatar-se neste processo de escolha do CMI.

Art. 4º A Comissão Eleitoral publicará as normas para o processo de eleição no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Regina Celia da Silveira Santana

Secretário(a)

Em 14/05/2025, às 20:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124437411** e o código CRC **7BEDD357**.
